



 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 4563/2024
		SC MV Nº : 63786
		DATA : 18/09/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2024 - SES		ORDEM COMPRA : 267/2024

001315

Fornecedor:		LAYLLA DANUBIA SILVA SERRA AVELAR (REDE ULTRA BRASIL - FARMACIA DE MANIPULACAO)		CNPJ: 14.602.671/0001-37		
Condição de Pqto:	PAGAMENTO A VISTA APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	Desconto:		Contato: (64) 99215-8771	FELIPE	
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000			Prazo Entrega:	IMEDIATO	
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	NIMODIPINA COMP 30 MG	250	-	COMPRIMIDO	R\$ 0,5400	R\$ 135,00
					VALOR TOTAL ==>	R\$ 135,00

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 101/2024 – SES/GO";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>18,09,24</u>	Data <u>18,09,24</u>
	
<b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 <small>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO</small>	<b>Michelly Borges Ferreira dos Santos</b> Setor de Compras CPF: 982.185.731-00 <small>IPGSE SETOR DE COMPRAS</small>